



LEI Nº 454/2013

DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

CRIA A VILA ZACARIAS SANTIAGO NO DISTRITO DE BORGES NO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, ESTADO DO CEARÁ**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Por força do presente e de conformidade com o Regimento Interno, Art. 39 § 2º fica criada a Vila Zacarias Santiago no Distrito de Borges, localizada entre a Rua Luis Gonzaga da Costa e a TV. Irmã Heloisa, no Município de Jaguaruana.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, AOS 26 DE SETEMBRO DE 2013.

ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARUANA